

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014**

A Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC Brasil, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições artigo (Art. 25. Que Compete a Diretoria Regional), do Estatuto Social, CONVOCA os representantes das Associadas Organizadoras e Fornecedoras filiadas e quites com as obrigações associativas, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL que será realizada em 17 de Outubro de 2014, às 9 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta, ou 30 (trinta) minutos após, em segunda, com qualquer número, que deliberarão pela maioria simples, no seguinte endereço: Rua Barão de Souza Leão, 451 - Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51030-300, para a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas do ano 2014;
2. Apresentação do Relatório de Atividades 2012-2014;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – Gestão 2015/2017;
4. Outros assuntos de interesse da entidade.

INDICANDO, como determina o art. 42, do Estatuto Social da ABEOC Brasil, onde está alicerçado o processo eleitoral das representações estaduais, os (as) senhores (as) CARMEM RODAL, LUANDA GUERRA, MARCIA COSTA, delegados (as), respectivamente, das associadas PAULISTA PRAIA HOTEL S/A (SUMMERVILLE BEACH RESORT); JCPM TRADE CENTER S.A (JCPM TRADE CENTER); CONSULTORIA INTERNACIONAL LOCACAO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (GLOBRAL DO BRASIL), para compor a Comissão Eleitoral, e

ESCLARECE que o processo eleitoral observará as seguintes regras estabelecidas nos artigos 40 a 45, do Estatuto Social da ABEOC Brasil:

a) Podem votar e ser votados os delegados que, na data da publicação deste Edital, representam Associadas Organizadoras ou Fornecedoras filiadas quites com as obrigações associativas, sendo vetado o voto por procuração;

b) A Diretoria Regional da ABEOC-PE é composta pelo Presidente, Vice Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Secretário, além de três membros para composição do Conselho Fiscal.

c) As datas finais do calendário eleitoral são as seguintes:

21/09/2014: apresentação de pedidos de inscrição de candidatura, contendo (i) nome e assinatura do candidato, (ii) a denominação social da empresa associada da qual é delegado e (iii) o cargo ao qual concorrem;

25/09/2014: divulgação sobre os pedidos de inscrição de candidatura;

30/09/2014: apresentação de impugnações parciais ou totais por qualquer delegado de associadas com direito a votar e ser votados;

05/10/2014: divulgação da decisão final da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de inscrição de chapas;

15/10/2014: recebimento e autenticação de votos postais ou eletrônicos pela Comissão Eleitoral, dos delegados justificadamente impossibilitados de comparecer;

17/10/2014: Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral.

d) as votações serão secretas, podendo cada chapa concorrente indicar um fiscal para acompanhar o procedimento, salvo se houver uma única chapa inscrita, em que poderá ser aberta ou por aclamação;

e) para as eleições com voto secreto, a Comissão Eleitoral providenciará cédulas com os nomes dos integrantes das chapas inscritas, a instalação de local reservado para votar e de urna para depositar os votos, chamando os associados presentes pelo nome, por ordem alfabética, para assinarem a lista de votação e votarem;

f) no caso de eleições com voto secreto, encerrada a votação, a Comissão Eleitoral verificará o número de votos, incluindo os eletrônicos recebidos, impressos e assinados pelos três membros da Comissão Eleitoral, que serão anexados na lista de presença, sem identificação do conteúdo de seus votos, procedendo à sua contagem e apuração, e proclamando o resultado;

g) a Comissão Eleitoral decidirá no ato, de modo irrecorrível, qualquer questão relativa à eleição e será automaticamente dissolvida ao final da Assembleia Geral Eleitoral.

h) na eleição por aclamação, a Comissão Eleitoral irá proceder à leitura na chapa única inscrita e questionará os presentes se alguém tem algo contrário à eleição da chapa que se apresenta. Não havendo nenhuma manifestação, a chapa inscrita será eleita por aclamação.

Recife, 16 de Setembro de 2014.

**CLÁUDIA TATIANA XAVIER MARQUES**

Presidente

ABEOC Brasil - PERNAMBUCO